



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

ANEXO 36: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Prestação de contas final)

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Exercício: 2019, 2020, 2021

Processo nº: 49/2018

Termo de Colaboração Aditivo n.º: 01, 04, 05, 07.

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ: 48.447.502/0001-91

Endereço: Rua 24 n.º 330 – Centro – Guaíra/SP

CEP: 14790-000

Telefone: (17) 3331-4827

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com

Data da fundação: 19/07/1938

Objeto do Ajuste: Cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de longa permanência (ILPI) na Atenção em Saúde de Nível Primário e de Média Complexidade para o segundo semestre do exercício dos anos de 2019, 2020, 2021, para execução no município de Guaíra/SP.

Valor do Repasse (Pactuado): R\$ 147.240,56 **Valor Repassado:** R\$ 147.240,56

Vigência: 09/01/2019 a 09/01/2020

Data da Assinatura: 28/12/2018

Comissão de monitoramento e avaliação:

Adriana Cristina Oliveira Blasque, Andriele Cristina Borges da Costa e Patrícia Minúncio.

Valor do Repasse: R\$ 212.688,00

Valor Repassado: R\$ 212.688,00

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Vigência: 09/01/2020 a 09/01/2021

Data da Assinatura: 28/12/2019

Comissão de monitoramento e avaliação/Decreto:

Andriele Cristina Borges da Costa;

Márcia Uatanabi;

Monique Dias Ribeiro;

Decreto n.º 5731 de 03/08/2020

Valor do Repasse (Pactuado): R\$ 106.344,00

Valor Repassado: R\$ 106.344,00

Vigência: 10/07/2021 a 09/01/2022

Data da Assinatura: 08/07/2021

Comissão de Monitoramento e Avaliação/Decreto:

Presidente: Andriele Cristina Borges da Costa;

Membro: Marcelle Caligares Prado dos Santos;

Membro: Monique Dias Ribeiro;

Decreto 5987, de 22/06/2021.

Presidente: Andriele Cristina Borges da Costa;

Membro: Monique Dias Ribeiro;

Membro: Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi;

Decreto 6182, de 03/01/2022.

Técnico Responsável: Franknere da Silva Soares

Finalidades Estatutárias:

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

ARTIGO 2º - A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o usuário ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) promover por todos os meios práticos de cultura física o desporto em geral; (VII) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.

N.º DE ATENDIDOS NO PERÍODO	N.º PREVISTO DE ATENDIDOS
23 idosos	13 idosos

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

EXECUÇÃO FÍSICA/OBJETO				
Objetivo Geral: Oferecer acolhimento institucional e atendimento em saúde para idosos residentes com grau III de dependência, a partir dos 60 anos.				
Objetivos Específicos	Metas			
	Quantitativa		Qualitativa	
	Prevista	Executada	Prevista	Executada
Cuidado integral em saúde, nas dimensões: biopsicossocial, por equipe multidisciplinar	Reuniões Quinzenais para Planejamento e Acompanhamento de Projeto Terapêutico Singular (PTS). Mínimo: 7 idosos Quinzenal 01:30 horas	O serviço acima descrito alcançou uma notável manutenção/ evolução através de ações terapêuticas integrais, interligadas e humanizadas, bem como, devido a discussões de casos clínicos dos usuários assistidos pela equipe pactuada. A partir da execução de inúmeras reuniões, que objetivaram a verificação, discussão, consulta e preenchimento de	Interação multidisciplinar para planejamento do Projeto Terapêutico Singular dos atendidos.	No presente termo houve a interação entre equipe multidisciplinar para planejamento, desenvolvimento e evolução do PTS (Projeto Terapêutico Singular), haja vista que os idosos pactuados tiveram acesso a atendimentos interdisciplinar



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

		<p>prontuários, resultados de exames, prescrições médicas, solicitações de exames, relatórios de evolução e discussões de histórico clínico de 07 idosos, sendo quinzenalmente, variando entre 01:30 hora e 02:00 horas, bem como, discussão de casos clínicos, revisão de conduta terapêutica de todos os idosos assistidos mensalmente entre equipe pactuada, objetivando o planejamento no cuidado individualizado e de qualidade, monitorando e avaliando sempre que necessário o PTS individualizado dos idosos pactuados, de forma a garantir o cuidado/ atenção integral em saúde, nas dimensões:</p>	<p>es, humanizados, qualificados e personalizados, conforme perfil psicomotor. Oferecendo assistência integral, fomentando a redução nos índices de comorbidades, promovendo e garantindo a saúde integral dos idosos nos aspectos físicos, sociais e psicológicos. Desse modo, evidencia a oferta de cuidado integral em saúde, nas dimensões biopsicossociais, por equipe multidisciplinar. Em suma, salientamos que todas as ações</p>
--	--	--	---

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

		biopsicossocial.		ofertadas tiveram, e estão tendo resultados eficientes, pois ocorreu o decréscimo nas incidências de infecções dos tratamentos urinário e respiratório, nas internações hospitalares, encaminhamentos ao Pronto Socorro, como também, informamos que os 16 (tivemos 05 óbitos entre 2021 e 2022) idosos atendidos foram submetidos a intervenções terapêuticas que fomentaram a qualidade funcional, estabilização em seus quadros clínicos,
--	--	------------------	--	--

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

				contribuindo para a promoção de saúde e prevenção de doenças.
Garantir cuidados e proteção integral à saúde, enfatizando ações voltadas para independência e autocuidado	Cuidado de enfermagem, sessões de fisioterapia, elaboração de dieta nutricional e atividades coletivas. Enfermeira/ 15 horas semanais/ 13 idosos Técnicos de enfermagem/ 24 horas (escala de revezamento)/ 13 idosos Fisioterapeuta/ 25 horas semanais/ 13	No ano de 2019, a taxa de frequência mensal obteve variação entre 84,61% (referente aos meses de Julho e Agosto), 92,31% (referente aos meses de Abril, Maio e Junho) e 100% (referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro). Já no ano de 2020, a taxa de frequência mensal obteve variação entre 84,61% (referente ao mês de Julho), 92,31% (referente aos meses de Junho) e 100% (referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e	Melhoria ou estabilização, por meio de resultados de exames e avaliação clínica, dos quadros clínicos e de grau de dependência.	Efetuiu-se no decurso da vigência deste plano de trabalho, consulta a prontuários, documentos comprovando a realização de reuniões, resultados de exames e avaliação dos quadros clínicos. Ocorreu atendimentos interdisciplinares, qualificados e humanizados aos idosos pactuados diariamente pela equipe pactuada, com a

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

	<p>idosos</p> <p>Nutricionista/ 05 horas semanais/ 13 idosos *Durante a vigência deste termo atendemos 16 idosos.</p>	<p>Dezembro). Durante o ano de 2020, houve a oscilação de frequência de 84,61% (referente a 11 idosos), 92,31% (referente a 12 idosos) e 100% (referente a 13 idosos). Neste período, tivemos que adaptar todas as nossas ações devido ao período pandêmico em que vivemos devido a Covid-19. Respeitando/ elaborando e adaptando a nossa realidade todos os protocolos confeccionados por órgãos de saúde (Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária, entre outros). Nossas ações/intervenções terapêuticas foram elaboradas a partir do Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo</p>	<p>oscilação de frequência de 92,31% (referente a 12 idosos) e 100% (referente a 13 idosos). Salientamos que os idosos são assistidos 24 horas por dia pela equipe de enfermagem (escala de revezamento), proporcionando um cuidado integral a saúde e a promoção da mesma.</p>
--	---	---	---

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

		<p>coronavírus (SARS-CoV). E prosseguimos os cuidados com um olhar exímio de cautela, de cuidado humanizado respeitando o distanciamento entre os atendidos, com o uso incessante de EPI'S (máscara, avental com manga longa, touca, dispenser de álcool em gel) pelos colaboradores e uso de máscara continuamente pelos assistidos, com higienização constante das mãos, esterilização de ambientes e superfícies incessantemente, restrição de visitas, visando a não contaminação pelo SARS-CoV.</p> <p>Verificou-se que durante o ano 2021, os 13 idosos pactuados neste serviço (oscilando uma taxa de</p>		
--	--	--	--	--

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

		<p>atendidos entre 92,31% e 100%), tiveram acesso a atendimentos interdisciplinares qualificados, personalizados e humanizados (Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnicos de Enfermagem), ofertando assistência integral reduzindo os índices de comorbidades (doenças crônicas e degenerativas), garantindo a saúde integral dos idosos nos aspectos físicos, sociais e psicológico. O enfermeiro visou/fomentou ações assistencial, gerencial, educativa e investigativa e executou ações em relação à preparação dos técnicos de enfermagem;</p>		
--	--	--	--	--

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

		identificou o nível de dependência do idoso, a fim de auxiliar o desempenho de suas atividades diárias na medida de suas necessidades; aplicou a sistematização da assistência de enfermagem aos Idosos e implementar a utilização dos protocolos de atendimento Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); preencheu evoluções e condutas individuais dos idosos atendidos; dimensionar a equipe de enfermagem baseando-se no critério da assistência mínima de auto cuidado; assegurou e participou da prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos		
--	--	--	--	--

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

		<p>Idosos; gerenciou insumos necessários aos cuidados de Enfermagem com os idosos atendidos. Nesta circunstância os técnicos de enfermagem observaram, reconheceram e descreveram os sinais e sintomas, bem como, promoveram cuidados de higiene e conforto, aferição de sinais vitais, administração adequada e segura de medicações, prevenção a quedas, assim como, preencheram evolução do das condutas/manejos dos idosos atendidos, dentre outros. A Fisioterapia objetivou e ofertou por meio de reabilitação psicomotora/respiratória aos idosos residentes a prevenção, manutenção e</p>		
--	--	---	--	--

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

		<p>melhoria de sua capacidade funcional. Os exercícios e atividades reabilitativas que foram propostas para cada indivíduo e é sucedida de acordo com a avaliação e particularidade psicomotora do mesmo. Bem como, a fisioterapeuta avaliou os idosos conforme instrumental de grau de dependência e limitações psicomotoras encontradas e traçou os objetivos na conduta a ser executada, preenchimento de evoluções e condutas terapêuticas. A nutricionista, por sua vez, desenvolveu seu trabalho objetivando à importância de hábitos alimentares saudáveis sobre o perfil de cada residente baseado em</p>		
--	--	---	--	--

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

		<p>suas patologias e necessidades. Através de triagem nutricional objetiva reconhecer o risco nutricional, para que sejam instituídas medidas de intervenção nutricional mais precocemente. Além de contar com as seguintes atribuições:</p> <p>Elaboração de diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; Prescrição dietética com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional; Registro em prontuário do idoso a prescrição dietética e a evolução nutricional de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo serviço e aprovados pela Instituição.</p> <p>Ofertamos aos idosos pactuados a dignidade</p>		
--	--	--	--	--

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

		<p>que lhes é de direito, acolhendo-os e obedecendo as diretrizes existentes de proteção aos idosos, ofertando assistência personalizada e qualificada, bem como, um ambiente satisfatoriamente acolhedor e com estrutura física adequada, oferecendo ótimas condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Oferecemos também, em conjunto com a rede SUS quanto com a rede privada atendimento médico hospitalar aos idosos assistido dentro das demandas apresentadas (consultas, exames, entre outros) e oferta de alimentação saudável e nutrição</p>	
--	--	--	--

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

		<p>adequada e específica a cada usuário.</p> <p>Fomentado estímulo aos idosos residentes com atividades terapêuticas grupais e/ou individuais (Oficinas Terapêuticas “Mexendo o Corpo”, “Caminhada Diária” – “Vidas em Movimento”), “Nutrindo Escolhas”, “Ação e Atuação” e estímulos às atividades de vida diária, fomentando a autossuficiência de acordo com as limitações e necessidades de cada idoso atendido, otimizando os resultados, por meio de atendimentos multidisciplinares qualificados, personalizados e humanizados (Enfermeira, Fisioterapeuta, Nutricionista e</p>		
--	--	--	--	--

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

		<p>Técnicos de Enfermagem), bem como, houve rotineiramente e sempre que necessário discussões de casos clínicos priorizando a melhora e estabilidade do quadro do (a) idoso (a) em questão, que contribuíram para uma maior autonomia dos idosos na execução das atividades de vida diária, melhoria na autoestima, memória cognitiva e sensória corporal.</p>		
<p>Fomentar a convivência dos idosos residentes e assegurar a socialização, mantendo a saúde mental</p>	<p>Execução de atividades terapêuticas em grupo e/ou com a participação da sociedade em geral. Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta e</p>	<p>As ações terapêuticas, como “Mexendo o Corpo”, “Caminhada Diária” – “Vidas em Movimento”), “Nutrindo Escolhas”, “Ação e Atuação” e estímulos às atividades de vida diária, como também, refeições promoveram a integração de idosos com diferentes</p>	<p>Redução nos efeitos do envelhecimento através da mobilização das habilidades mentais, do reforço da memória, bem como, prevenindo a</p>	<p>Realizou-se no decorrer da vigência deste plano de trabalho, consulta a prontuários, relatórios, fotos e mídias comprovando a realização de destas ações.</p>

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

	<p>Nutricionista</p> <p>01 hora semanal</p> <p>Minímo 7 idosos</p>	<p>aspectos psicomotores (idosos cadeirantes, idosos deambulantes, acamados), promovendo a convivência grupal, mista e institucional, como também, a socialização, a liberdade de locomoção, citamos que ocorreu atividades em grupo com idosos e colaboradores. Enfatizamos igualmente que seguimos criteriosamente as normas de distanciamento físico, uso de máscara pelos idosos e uso de EPI'S pelos colaboradores da instituição no decurso de todas as atividades terapêuticas. Respeitando/ elaborando e adaptando a nossa realidade todos os protocolos confeccionados por</p>	<p>solidão e o isolamento.</p>	
--	--	---	------------------------------------	--

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

		<p>órgãos de saúde (Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária, entre outros). Nossas ações/intervenções terapêuticas foram elaboradas a partir do Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus (SARS-CoV). E prosseguimos os cuidados com um olhar exímio de cautela, de cuidado humanizado respeitando o distanciamento entre os atendidos, com o uso incessante de EPI'S (máscara, avental com manga longa, touca, dispenser de álcool em gel) pelos colaboradores e uso de máscara continuamente pelos assistidos, com higienização constante das mãos, esterilização</p>	
--	--	---	--

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

		<p>de ambientes e superfícies incessantemente, restrição de visitas, visando a não contaminação pelo SARS-CoV. Bem como, conseguimos adaptar algumas ações dentro do âmbito da instituição (caminhada, entre outros) para que houvesse o estímulo a socialização visando a qualidade do bem-estar dos idosos acolhidos.</p> <p>Por fim, informamos que houve o estímulo e oferta aos idosos pactuados a dignidade que lhes é de direito, acolhendo-os e obedecendo as diretrizes existentes de proteção aos idosos, ofertando assistência personalizada e qualificada, bem como, um ambiente satisfatoriamente</p>		
--	--	--	--	--

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

		acolhedor e com estrutura física adequada, oferecendo ótimas condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.		
Verificar indicadores de estado de saúde e da garantia das funções fisiológicas e orgânicas	Verificação de indicadores de estado de saúde e da garantia das funções fisiológicas e orgânicas, avaliação clínica, consultas médicas Médico, Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta e Nutricionista Mensal: 7 idosos	Os assistidos pelo citado termo tiveram acesso à rede pública de saúde (SUS) e demais políticas públicas (por exemplo, SUAS, rede privada de saúde) conforme a necessidade, como por exemplo, atendimentos médicos hospitalares, consultas, exames, medicamentos, fraldas, dietas enterais, entre outros; nos anos de 2019, 2020 e 2021 foram realizados 348 encaminhamentos/ atendimentos de serviços financiados pelo SUS descritos	Melhoria ou estabilização, por meio de resultados de exames e avaliação clínica, dos quadros clínicos.	No transcurso da vigência deste plano de trabalho, ocorreu a consulta a prontuários, documentos comprovando a realização de reuniões, resultados de exames e avaliação dos quadros clínicos. Ocorreram atendimentos interdisciplinares, qualificados e humanizados aos idosos assistidos

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

	<p>Semestral: 13 idosos Consulta odontológica Encaminhar o idoso para consulta odontológica visando a prevenção e tratamento em tempo oportuno Mínimo: 7 idosos semestral</p>	<p>acima (exames de imagem – raio-x, ultrassom, internações hospitalares, cirurgias, consultas odontológicas, encaminhamentos ao Pronto Socorro, consultas), bem como, diversos exames laboratoriais, que propiciaram aos idosos o direito a liberdade de locomoção, bem como, acesso a rede de saúde. É importante salientarmos que durante o ano de 2021 realizamos consultas odontológicas para os casos de extrema necessidade (alteração do quadro basal), devido ao período pandêmico, objetivando a preservação e prevenção ao contágio pelo vírus SarsCov.</p>	<p>diariamente pela equipe pactuada avaliando as condições clínicas de saúde dos mesmos, bem como, consultas odontológicas visando à prevenção e tratamento em tempo oportuno. Informamos também que, no transcorrer das ações no período de pandemia, confeccionamos protocolos/ ações que objetivaram a estabilização do quadro clínico dos idosos, preservação integral de sua saúde e dos demais idosos –</p>
--	---	--	---

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

				todo assistido que apresentasse sintomas gripais (coriza, febre, mialgia, tosse, saturação abaixo de 94%, hipotensão arterial), alteração no quadro basal dos idosos (prostração, sonolência, agitação, entre outros), como também idosos que fossem em consultas médicas ou submetidos a exames de imagem, erma isolados fisicamente (entre 3 a 14 dias) em um quarto específico, devidamente identificado e
--	--	--	--	---

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

				era submetido a exames de Swab e/ou sorologia para SarsCov e/ou testagem rápida; como também, a partir da avaliação médica era inserido protocolo medicamentoso.
	Mudança de decúbito de 2/2 hs, massagem de conforto, hidratação da pele, uso de materiais e equipamentos de proteção como colchão, almofadas, entre outros. Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta e Nutricionista 06 horas	Foram executadas ações/intervenções terapêuticas que fomentaram a prevenção, promoção e recuperação de lesões por pressão, contudo, durante os anos de 2019, 2020 e 2021, houve 05 idosos que foram acometidos por lesões por pressão, diante deste fato, a equipe multidisciplinar reuniu-se e ofertou ações e tratamentos a fim de cicatrizar as lesões e, obtivemos	Fomentar a manutenção e a prevenção de agravos advindos do envelhecimento	No transcorrer da vigência deste plano de trabalho, consulta a prontuários, relatórios, evidenciando a realização de destas ações.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

	semanais, todos os dias, quantas vezes forem necessárias 13 idosos	resultados satisfatórios, com cicatrização tecidual efetiva, como: mudança de decúbito de 2/2 hs, massagem de conforto, curativo oclusivo, hidratação da pele, uso de materiais e equipamentos de proteção como colchão, almofadas, exames laboratoriais, avaliação clínica do médico, laserterapia, entre outros, visando assim, a prevenção/reabilitação de agravos decorrentes do envelhecimento, como também, a manutenção do quadro clínico atual dos idosos assistidos.		
--	--	---	--	--

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

O serviço acima descrito alcançou uma notável manutenção/ evolução através de ações terapêuticas integrais, interligadas e humanizadas, bem como, devido a discussões de casos clínicos dos usuários assistidos pela equipe pactuada. Os idosos pactuados tiveram a oportunidade/ autonomia em escolher as



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

atividades e ações terapêuticas ofertadas em ambiência interna ou externa da instituição de acordo com sua vontade e particularidade física e psíquica. Durante a vigência deste Termo, a execução das atividades terapêuticas, grupais e/ou individuais (Oficinas Terapêuticas “Mexendo o Corpo”, “Caminhada Diária” – “Vidas em Movimento”), “Nutrindo Escolhas”, “Ação e Atuação” e estímulos às atividades de vida diária, fomentaram a autossuficiência de acordo com as limitações e necessidades de cada idoso atendido, otimizando os resultados, por meio de atendimentos multidisciplinares qualificados, personalizados e humanizados (Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico, Nutricionista e Técnicos de Enfermagem), bem como, houve rotineiramente e sempre que necessário discussões de casos clínicos priorizando a melhora e estabilidade do quadro do (a) idoso (a) em questão, que contribuíram promovendo a saúde destes, fomentando uma melhor memória cognitiva e sensorial corporal, manutenção/reabilitação de seus respectivos quadros clínicos, bem como, objetivou-se a prevenção de agravos decorrentes do processo de envelhecimento e quando esta não era alcançada, adequamos/reformulamos as nossas ações terapêuticas para que este processo (agravo/evolução de comorbidades pré existentes agudas ou crônicas) fossem amenizadas, proporcionando conforto e qualidade de vida e de cuidados da equipe pactuada aos idosos. Informamos também, que houve a assistência/ auxílio dos colaboradores do setor de Enfermagem nas ações terapêuticas e nas atividades de vida diária dos idosos atendidos no referido termo de colaboração, conforme suas necessidades e particularidades (aferição de sinais vitais; administração de medicação; verificação do correto alinhamento e posicionamento, para evitar ocorrência de quedas; mudança de decúbito, para prevenção de lesão por pressão e elevação de membros inferiores para estimular/melhorar retorno

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

venoso; prestação de cuidados de em higiene, locomoção, transferência e alimentação; preenchimento de instrumental, relatório de evolução das atividades desenvolvidas com o idoso (manejo, aferição de sinais vitais).

Bem como, foi executada avaliação dos treze idosos pactuados no referido Termo, como quadro clínico diagnóstico situacional e discussão de intervenções e de metas e atividades pelos profissionais da equipe multidisciplinar.

Informamos que durante o ano de 2020 e no decorrer do ano de 2021, prosseguimos as adaptações de todas as nossas ações devido ao período pandêmico em que vivemos devido a Covid-19. Respeitando/ elaborando e adaptando a nossa realidade todos os protocolos confeccionados por órgãos de saúde (Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária, entre outros). Nossas ações/intervenções terapêuticas foram elaboradas a partir do Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus (SARS-CoV). E prosseguimos os cuidados com um olhar exímio de cautela, de cuidado humanizado respeitando o distanciamento entre os atendidos, com o uso incessante de EPI'S (máscara, avental com manga longa, touca, dispenser de álcool em gel) pelos colaboradores e uso de máscara continuamente pelos assistidos, com higienização constante das mãos, esterilização de ambientes e superfícies incessantemente, restrição de visitas, visando a não contaminação pelo SARS-CoV.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

- ✓ Declínio na condição de saúde dos idosos em função dos agravos das doenças de base e pelo surto de Covid 19 ocorrido em 24/07/2021;
- ✓ Alta demanda de trabalho a serem solucionadas de imediato e com curtos prazos;
- ✓ Execução do trabalho exercido na entidade com número inferior a



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

demanda de profissionais devido a receita obtida pela ser baixa/insuficiente;

- ✓ Recurso financeiro inábil para executar novos investimentos à infraestrutura da instituição, uma vez que esta apresenta deterioração predial, bem como, necessita regularmente de manutenções;

Período pandêmico, em que tivemos que prosseguimos com revisões/readequações todas as nossas intervenções terapêuticas priorizando o bem estar e a atenção integral a saúde dos idosos atendidos. E enquanto profissionais assimilarmos e estudarmos esta nova realidade objetivando a qualidade e humanização nos serviços prestados.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS (RESULTADOS)

- ✓ Oferta de uma equipe qualificada, multiprofissional e interdisciplinar e, atendimento humanizado;
- ✓ Contribuição para promoção de saúde dos idosos pactuados, bem como, prevenção de agravos;
- ✓ Acompanhamento de toda a equipe multidisciplinar para designar a melhor estratégia/intervenção terapêutica para que o manejo com os idosos proporcionasse um atendimento qualificado e condizente ao quadro clínico;
- ✓ Estímulo à convivência mista, integração e socialização dos idosos com diferentes graus de particularidades físicas, sociais/culturais e psíquicas;
- ✓ Assistência integral e personalizada aos idosos residentes;
- ✓ Infelizmente ocorreu o surto do novo coronavírus (acometeu 20 idosos em sua totalidade, sendo 10 homens e 10 mulheres) na instituição e frente ao exposto, tivemos que nos reaprender, nos readaptar, nos ressignificar, nos regenerar, ser resilientes durante este período. Não



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

perdemos a atenção humanizada e qualificada no cuidado de saúde que já prestamos de forma contínua e a longo prazo. Foi vivência/realidade tensa, sofrida (tivemos perdas), porém mais do que nunca, a equipe se fortaleceu, foi aguerrida; houve o cuidado entre ambos (empatia, gestos de solidariedade), um olhar diferenciado se fez entre nós; gesto este que temos em meio a crises, a momentos de estafa. Salientamos que se sobressaímos sobre este surto o mérito foi/é/será de cada um dos colaboradores da equipe que não mensuraram esforços para a manutenção na qualidade do processo de cuidar, de acarinhar, de acalantar, de trabalhar mesmo tendo perdas e tensões diárias. Com profissionalismo, dedicação conseguimos transpassar esse momento. Sabemos que não há triunfos sem perdas e vitórias sem sofrimentos. Prosseguimos o nosso trabalho preconizando sempre a saúde física e psíquica de cada um de nossos assistidos e de nossos colaboradores. Salientamos que tivemos o apoio incessante mesmo a distância da comissão de monitoramento e avaliação deste Termo e de outros setores do órgão gestor, somos gratos profissionalmente por esta parceria, pois ambos lados evoluem pessoal e profissionalmente com a troca de experiências.

AVALIAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS; OS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS; O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO.

O serviço acima descrito alcançou uma notável manutenção/ evolução através de ações terapêuticas integrais, interligadas e humanizadas, bem como, devido a discussões de casos clínicos dos usuários assistidos pela equipe pactuada. Como também acesso a cursos, protocolos, estudos sobre o novo coronavírus (Covid-19)



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

visando compreender o enfrentamento a esta nova realidade visando à qualidade nos serviços prestados.

Os idosos pactuados tiveram acesso atividades e ações terapêuticas ofertadas em ambiência interna da instituição de acordo com sua vontade e particularidade física e psíquica.

Este serviço acolheu e garantiu proteção integral por meio de atendimento 24 horas por dia e 365 dias por ano. Através de trabalho multidisciplinar de qualidade, esta ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) almejou o empoderamento/qualidade funcional aos idosos residentes nos aspectos biopsicossociais por meio de uma equipe multidisciplinar especializada, quando esta fez-se necessária e possível. Como também, contribuiu na promoção/manutenção de saúde e prevenção/reabilitação/estabilização de doenças.

LISTA DE USUÁRIOS ATENDIDOS DURANTE A PARCERIA - 2019

Nome	Endereço	Data de Nascimento	RG	Inclusão	Exclusão
Adolfo Leal	Rua 24, n.º 330 - Centro	12/08/1950	25.189.865-9	22/08/2016	-
Aurora Lucas	Rua 24, n.º 330 - Centro	29/09/1944	12.689.129	22/09/2019	-
Benedito Aparecido dos Reis	Rua 24, n.º 330 - Centro	06/01/1950	36.217.348-5	03/02/2002	-
Édson Sebastião Barbosa	Rua 24, n.º 330 - Centro	22/03/1948	5.321.733	23/08/2016	Óbito 29/03/2019
Eurípedes Silveira	Rua 24, n.º 330 - Centro	14/09/1956	11.244.875	11/05/2017	-

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

João Cirilo França	Rua 24, n.º 330 - Centro	16/09/1937	13.531.250-4	19/02/2010	-
João D'Antônio	Rua 24, n.º 330 - Centro	15/09/1932	17.555.524-2	22/11/2018	-
Joel Ferreira da Silva	Rua 24, n.º 330 - Centro	14/05/1947	7.047.399-7	20/06/2011	-
José Silva Santos	Rua 24, n.º 330 - Centro	24/03/1938	33.385.19	09/08/2017	-
Maria José dos Santos	Rua 24, n.º 330 - Centro	09/09/1948	38.964.885-1	13/05/2004	-
Nadir Amancio de Paula Silva	Rua 24, n.º 330 - Centro	04/12/1937	25.225.391-7	07/04/2015	Óbito 24/06/2019
Nazir Brás de Oliveira	Rua 24, n.º 330 - Centro	26/10/1944	38.964.882-6	09/10/2015	-
Rubens Pereira Da Silva	Rua 24, n.º 330 - Centro	14/10/1945	13.238.787	16/10/1996	-
Sônia Maria Azevedo	Rua 24, n.º 330 - Centro	11/07/1934	60.589.098-5	03/03/2015	-
Zende Audicho	Rua 24, n.º 330 - Centro	31/12/1938	2.773.908-9	17/04/2014	-

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

LISTA DE USUÁRIOS ATENDIDOS DURANTE A PARCERIA - 2020

Nome	Endereço	Data de Nascimento	RG	Inclusão	Exclusão
Adolfo Leal	Rua 24, n.º 330 - Centro	12/08/1950	25.189.865-9	22/08/2016	-
Aurora Lucas	Rua 24, n.º 330 - Centro	29/09/1944	12.689.129	22/09/2019	-
Adolfo Alves Garcia	Rua 24, n.º 330 - Centro	27/01/1958	8.982.471-4	24/09/2020	-
Benedito Aparecido dos Reis	Rua 24, n.º 330 - Centro	06/01/1950	36.217.348-5	03/02/2002	Óbito 19/01/2020
Vicente Domingos da Silva	Rua 24, n.º 330 - Centro	05/09/1942	85111041	07/07/2020	-
Eurípedes Silveira	Rua 24, n.º 330 - Centro	14/09/1956	11.244.875	11/05/2017	Óbito 09/06/2020
João Cirilo França	Rua 24, n.º 330 - Centro	16/09/1937	13.531.250-4	19/02/2010	-
João	Rua 24, n.º	15/09/1932	17.555.524-2	22/11/2018	-

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

D'Antônio	330 - Centro				
Joel Ferreira da Silva	Rua 24, n.º 330 - Centro	14/05/1947	7.047.399-7	20/06/2011	-
José Silva Santos	Rua 24, n.º 330 - Centro	24/03/1938	33.385.19	09/08/2017	-
Maria José dos Santos	Rua 24, n.º 330 - Centro	09/09/1948	38.964.885-1	13/05/2004	-
Neusa Maria de Sousa Santos	Rua 24, n.º 330 - Centro	09/01/1940	27.833.49008	17/02/2020	Óbito 30/05/2020
Nazir Bráz de Oliveira	Rua 24, n.º 330 - Centro	26/10/1944	38.964.882-6	09/10/2015	-
Rubens Pereira Da Silva	Rua 24, n.º 330 - Centro	14/10/1945	13.238.787	16/10/1996	-
Sônia Maria Azevedo	Rua 24, n.º 330 - Centro	11/07/1934	60.589.098-5	03/03/2015	Óbito 29/10/2020
João Leonardo da Silva	Rua 24, n.º 330 - Centro	13/04/1952	128887229	14/08/2020	-
Moacir Ribeiro	Rua 24, n.º 330 - Centro	20/10/1946	237768008	30/10/2020	Óbito 24/12/2020
Zende Audicho	Rua 24, n.º 330 - Centro	31/12/1938	2.773.908-9	17/04/2014	-

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

LISTA DE USUÁRIOS ATENDIDOS DURANTE A PARCERIA - 2021

Nome	Endereço	RG	DN	Inclusão	Exclusão
Adevar Dias Vilela	Rua 24, n.º 330 - Centro	32.746.328-4	04/11/1935	21/09/2021	-
Adolfo Alves Garcia	Rua 24, n.º 330 - Centro	8.982.471-4	27/01/1958	24/09/2020	-
Adolfo Leal	Rua 24, n.º 330 - Centro	25.189.865.9	12/07/1950	22/08/2016	-
Aurora Lucas	Rua 24, n.º 330 - Centro	12.689.129	29/09/1944	22/09/2019	Óbito 20/01/2022

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

João D'Antonio	Rua 24, n.º 330 - Centro	17.555524-2	15/10/1932	22/11/2018	Óbito 17/02/2021
João Leonardo da Silva	Rua 24, n.º 330 - Centro	128887229	13/04/1952	14/08/2020	Óbito 03/08/2021
Joel Ferreira da Silva	Rua 24, n.º 330 - Centro	7.047.399-7	14/05/1947	20/06/2011	-
José Carlos da Silva	Rua 24, n.º 330 - Centro	158693085	26/03/1956	24/09/2020	-
José Silva Santos	Rua 24, n.º 330 - Centro	3.338.51-9	24/03/1938	09/08/2017	-
Maria José dos Santos	Rua 24, n.º 330 - Centro	38.964.885-1	02/09/1948	13/05/2004	-
Nazir Braz de Oliveira	Rua 24, n.º 330 - Centro	38.964.882-6	26/10/1944	09/10/2015	-
Rubens Pereira da Silva	Rua 24, n.º 330 - Centro	13.238.787	14/10/1945	16/10/1996	-
Valdomir o Elias da	Rua 24, n.º 330 -	266921577	28/11/1943	15/01/2021	Óbito 30/07/2021

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Silva	Centro				1
Vicente Domingos da Silva	Rua 24, n.º 330 - Centro	85111041	05/09/1942	07/07/2020	-
Zende Audicho	Rua 24, n.º 330 - Centro	02.773.908-9	31/12/1938	17/04/2014	-
Zita Maria de Jesus	Rua 24, n.º 330 - Centro	22930633-0	24/06/1930	23/09/2021	Óbito 24/01/2022

INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO/SERVIÇO

Durante o ano de 2019 foram realizados eventos decisivos para viabilizar o planejamento estratégico financeiro na entidade, tal como, Leilão Solidário ambos realizados em parceria com a Organização de Sociedade Civil APAE. Associado a este contabilizamos a participação dos Idosos no custeio da entidade, bem como, a realização de campanhas para arrecadação de alimentos, fraldas, material de higiene pessoal e de limpeza durante todo o ano; e por fim, citamos a Campanha Corrente do Bem, sendo uma das formas de angariar recursos financeiros via contribuição de pessoa física e jurídica em prol à instituição.

Durante o ano de 2020 não foram realizados eventos decisivos para viabilizar o planejamento estratégico financeiro na entidade, devido o período pandêmico.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Associado a este contabilizamos a participação dos idosos no custeio da entidade, bem como, a realização de campanhas para arrecadação de alimentos, fraldas, material de higiene pessoal e de limpeza durante todo o ano; e por fim, citamos a Campanha Corrente do Bem, sendo uma das formas de angariar recursos financeiros via contribuição de pessoa física e jurídica em prol à instituição.

Durante o ano de 2021 não foram realizados eventos decisivos para viabilizar o planejamento estratégico financeiro na entidade, devido o período pandêmico. Associado a este contabilizamos a participação dos idosos no custeio da entidade, bem como, a realização de campanhas para arrecadação de alimentos, fraldas, material de higiene pessoal e de limpeza durante todo o ano; e por fim, citamos a Campanha Corrente do Bem, sendo uma das formas de angariar recursos financeiros via contribuição de pessoa física e jurídica em prol à instituição.

INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

2019:

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- Amigos da Comunidade – Projeto Natal do Bom Velhinho
- Coral Raízes da Terceira Idade
- Escola Ana Lélis Santana
- Escola Aquarela
- Escola Irum Curumin
- IORM – Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça
- RED (Responsabilidade Social, Educação e Desenvolvimento Sustentável) Instituto
- SOGUBE – Sociedade Guairense de Beneficência

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

SOS – Serviços de Obras Sociais

2020

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

2021

Não houve durante a vigência do referido termo, devido ao período pandêmico.

COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO OBJETO

Este serviço foi divulgado via mídias sociais:

- Facebook - <https://www.facebook.com/asiloguaira>;
- Twitter - <https://twitter.com/asiloguaira>;
- Instagram - <https://www.instagram.com/asiloguaira>;
- Jornais de circulação municipal;
- Site institucional: <https://www.casnsa.com>

TRANSPARÊNCIA

Através do website institucional ativo e atualizado:

<https://casnsa.wixsite.com/asiloguaira>, onde constam as seguintes informações:

- ✓ Nome da organização da sociedade civil com número de inscrição no CNPJ da RFB;
- ✓ Descrição do objeto da parceria;
- ✓ Valor total da parceria e valores liberados;
- ✓ Prestação de contas da parceria, com a data prevista para sua apresentação e data em que foi apresentada, prazo para análise e resultado conclusivo;

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

- ✓ Valor total da remuneração da equipe de trabalho com suas funções desempenhadas e a remuneração prevista para o exercício;
- ✓ Prestação de contas da parceria e todos os atos que desta decorrem;
- ✓ Relação de quadro de colaboradores da entidade, onde estão elucidadas função e carga horária;

Bem como, informamos:

- ✓ Relação de todas as parcerias celebradas em local visível na sede;
- Data da assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável.

Resolução ou Justificativa

Durante o ano de 2019, tivemos uma variação na taxa de frequência mensal, oscilando entre 84,61% (referente aos meses de Julho e Agosto), 92,31% (referente aos meses de Abril, Maio e Junho) e 100% (referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro), devido à 02 (dois) óbitos ocorridos no ano supracitado acima. Após discussão entre equipe multidisciplinar, comissão de monitoramento e avaliação deste serviço e o Terceiro Setor do Órgão Público, foram inseridos 02 (dois) idosos já residentes nesta instituição. Uma vez que, o equipamento CREAS não encaminhava casos que agregassem aos requisitos para o público alvo deste Termo de Colaboração.

Salientamos também que, os 02 (dois) óbitos que ocorreram durante a vigência deste plano, tiveram o acompanhamento sistemático da equipe multidisciplinar da instituição durante a residência de ambos. Exemplificando: Sr. E.S.B.: logo após a inclusão deste idoso nas atividades terapêuticas desempenhadas pela equipe, que fomentaram a promoção em saúde, é notável que o idoso E.S.B. demonstrou evolução e manutenção em seu quadro clínico, pois houve o

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

processo de desmame da sonda naso-enteral e inserção de dieta pastosa via oral com eficácia (avaliado constantemente pela nutricionista) e sendo acompanhado rotineiramente por toda equipe multidisciplinar. Salientamos também que houve a realização da laserterapia pela fisioterapeuta, para que o processo de cicatrização da lesão por pressão ocorresse de forma adequada, eficaz em conjunto com os curativos realizados pela equipe de Enfermagem e assim o fez, tanto que a lesão cicatrizou de forma eficiente. Informamos também que houve a prevenção de agravos em decorrência das comorbidades verificadas e do processo de envelhecimento, como, por exemplo: dieta elaborada a suas necessidades nutricionais e particularidades físicas (prevenção de infecção pulmonar bronco-aspirativa, devido à disfagia), preservação da função motora existente (fisioterapia e estímulo dos colaboradores da equipe de Enfermagem durante a execução das atividades de vida diária), prevenção de surgimento de lesões por pressão (mudança de decúbito, verificação do posicionamento do idoso no leito). Contudo, durante a transcrição do corrente ano o idoso demonstrou piora em seu quadro clínico geral advindo de sequelas físicas e mentais irreversíveis devido a Acidente Vascular Cerebral ocorrido anteriormente a sua admissão na instituição. No dia 17/03/2019 o idoso em questão apresentou pico febril, devido a uma bronco-aspiração, ocasionando uma infecção pulmonar, sendo encaminhado para o Pronto Socorro Municipal, e como o quadro clínico evoluiu negativamente, o Sr. E.S.B. foi conduzido para a Santa Casa de Barretos para um cuidado especializado; foi realizada visita hospitalar (25/03/2019) ao idoso, que encontrava-se em Unidade de Terapia Intensiva, entubado, sedado, com suporte de O2, com sonda naso-enteral. Infelizmente o idoso em questão veio a óbito no dia 29/03/2019. Ressaltamos que no decorrer de todo o ciclo transitório e evolutivo do quadro físico e

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

psíquico deste idoso, houve acompanhamento de toda a equipe multidisciplinar para designar a melhor estratégia/intervenção terapêutica para que o manejo com o idoso proporcionasse um atendimento qualificado e condizente ao quadro; Sra. N.A.P.S. após a sua admissão, a idosa foi inserida na rotina de cuidados integrados com equipe multidisciplinar qualificada visando o adiamento da instalação de incapacidades decorrentes do processo de envelhecimento, ou seja, das comorbidades diagnosticadas na idosa em questão. Realizado acompanhamento sistematizado com profissionais da rede de saúde SUS e particular, visando uma conduta medicamentosa eficaz e manejo apropriado por parte da equipe multidisciplinar da instituição priorizando a estabilização de seu quadro clínico, através de participação das oficinas terapêuticas, por exemplo, preservação da função motora existente (fisioterapia e estímulo dos colaboradores da equipe de Enfermagem durante a execução das atividades de vida diária), dieta prescrita de acordo com as suas necessidades nutricionais e particularidades físicas, prevenção de surgimento de lesões por pressão (verificação do posicionamento do idoso em cadeiras, bancos, leitos e poltronas). Toda a intervenção terapêutica sugerida a esta idosa almeja um cuidado humanizado e de qualidade, priorizando a qualidade de vida desta idosa.

Entretanto, no decorrer do ano a idosa demonstrou piora em seu quadro clínico geral advindo de alterações das comorbidades existentes (Insuficiência Renal Crônica e evolução do Mal de Alzheimer). No dia 06/06/2019, idosa apresentou alterações em SSVV (sinais vitais), sendo encaminhada ao Pronto Socorro local e o médico plantonista conduziu para a internação, onde foi realizado exames laboratoriais e detectado infecção do trato urinário, no dia 10/06/2019, a idosa recebeu alta hospitalar. Porém, no dia 18/06/2019, idosa demonstrou novamente alterações em SSVV (sinais vitais). Foi encaminhada ao Pronto

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Socorro local, onde foi internada pelo quadro de infecção pulmonar (Pneumonia). Lamentavelmente no dia 24/06/2019, a idosa N.A.P.S. foi a óbito. Ressalvamos que no transcorrer de todo o período evolutivo do quadro físico e mental desta idosa, houve acompanhamento sistematizado de toda a equipe multidisciplinar para instituir a melhor estratégia/intervenção terapêutica para que o manejo com a idoso proporcionasse um atendimento qualificado, humanizado e consonante ao quadro apresentado.

Por fim, salientamos que os episódios de quedas (com e sem lesões musculoesqueléticas) que ocorreram durante o ano de 2019, foram averiguados e os colaboradores advertidos e novamente orientados sobre o protocolo de segurança do paciente, que contempla o protocolo de prevenção de quedas, para que haja uma menor incidência destes episódios e que haja uma atenção integral a saúde dos idosos pactuados e demais atendidos.

Aproveitando o ensejo, citamos um caso, de uma idosa (M.J.S.) que demonstrou durante a sua vivência na instituição, manutenção de seu quadro psiquiátrico, com picos de agressividade e agitação, contudo, convive à sua maneira com os demais idosos, com mínima interação social. Apesar da negação da idosa em participar da maioria das atividades terapêuticas empregadas a ela, a equipe multidisciplinar continuamente está atenta ao seu quadro clínico objetivando um cuidado/manejo integral, humanizado e de qualidade, priorizando o bem estar biopsicossocial desta idosa. Tanto que recentemente tivemos a aceitação desta idosa em ser submetida à avaliação nutricional e fisioterápica, uma ação mínima com um resultado grandiosa que é a manutenção e garantia a proteção integral a saúde desta atendida.

Como também, após apresentar queda da própria altura com presença de lesão esquelética, com necessidade de intervenção cirúrgica, a mesma teve bem

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

acompanhamento sistematizado para a prevenção de agravos em decorrência das comorbidades verificadas e do processo de envelhecimento, como, por exemplo: dieta elaborada a suas necessidades nutricionais e particularidades físicas, preservação da função motora existente (fisioterapia e estímulo dos colaboradores da equipe de Enfermagem durante a execução das atividades de vida diária), prevenção de surgimento de lesões por pressão (mudança de decúbito, verificação do posicionamento da idosa no leito), inserção de terapêutica medicamentosa apropriada ao seu quadro clínico.

Toda a intervenção terapêutica empregada aos idosos almejam um cuidado humanizado e de qualidade, priorizando a qualidade de vida dos idosos pactuados.

GLOSAS DE ATIVIDADES APONTADAS - 2020

Atividade	Resolução ou Justificativa
Cuidado de enfermagem, sessões de fisioterapia, elaboração de dieta nutricional e atividades coletivas.	A taxa de frequência mensal durante o ano de 2020, obteve variação entre 84,61% (referente ao mês de Julho), 92,31% (referente aos mês de Junho) e 100% (referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro), devido a 05 (cinco) óbitos ocorridos no ano supracitado acima. Após discussão entre equipe multidisciplinar, comissão de monitoramento e avaliação deste serviço e o Terceiro Setor do Órgão Público, foram inseridos 04 (quatro) idosos admitidos nesta instituição pelo equipamento CREAS. Durante o ano de 2020, ofertamos cuidados em saúde para 18 (dezoito) idosos. Salientamos também que, os 05 (cinco) óbitos que ocorreram

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

durante a vigência deste plano, tiveram o acompanhamento sistemático da equipe multidisciplinar da instituição durante a residência de ambos. Exemplificando: **Sr. E.S.:** logo após a inclusão deste idoso nas atividades terapêuticas desempenhadas pela equipe, que fomentaram a promoção em saúde, é notável que o idoso E.S. demonstrou evolução e manutenção em seu quadro clínico. Informamos também que houve a prevenção de agravos em decorrência das comorbidades verificadas e do processo de envelhecimento, como, por exemplo: dieta elaborada a suas necessidades nutricionais e particularidades físicas (prevenção de infecção pulmonar bronco-aspirativa, devido à disfagia), preservação da função motora existente (fisioterapia e estímulo dos colaboradores da equipe de Enfermagem durante a execução das atividades de vida diária), prevenção de surgimento de lesões por pressão (mudança de decúbito, verificação do posicionamento do idoso no leito). Contudo, durante a transcrição do corrente ano o idoso demonstrou piora em seu quadro clínico geral advindo de sequelas físicas e mentais irreversíveis devido a Acidente Vascular Cerebral e a quadro de Esofagite de Refluxo e Úlcera Gástrica. No dia 08/06/2020 o idoso foi encaminhado ao Pronto Socorro devido ao quadro de prostração, pouco responsivo a estímulos motores, dolorosos e verbais (idoso estava em tratamento de Infecção do Trato Urinário), contudo no dia 09/06/2020 o idoso veio a óbito devido a Colelitíase. Ressaltamos que no decorrer de todo o ciclo transitório e evolutivo do quadro físico e psíquico deste idoso, houve

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

acompanhamento de toda a equipe multidisciplinar para designar a melhor estratégia/intervenção terapêutica para que o manejo com o idoso proporcionasse um atendimento qualificado e condizente ao quadro;

Sra. N.M.S.S. após a sua admissão, a idosa foi inserida na rotina de cuidados integrados com equipe multidisciplinar qualificada visando o adiamento da instalação de incapacidades decorrentes do processo de envelhecimento, ou seja, das comorbidades diagnosticadas na idosa em questão. Realizado acompanhamento sistematizado com profissionais da rede de saúde SUS e particular, visando uma conduta medicamentosa eficaz e manejo apropriado por parte da equipe multidisciplinar da instituição priorizando a estabilização de seu quadro clínico, através de participação das oficinas terapêuticas, por exemplo, preservação da função motora existente (fisioterapia e estímulo dos colaboradores da equipe de Enfermagem durante a execução das atividades de vida diária), dieta prescrita de acordo com as suas necessidades nutricionais e particularidades físicas, prevenção de surgimento de lesões por pressão (verificação do posicionamento do idoso em cadeiras, bancos, leitos e poltronas). Toda a intervenção terapêutica sugerida a esta idosa almeja um cuidado humanizado e de qualidade, priorizando a qualidade de vida desta idosa. Entretanto a idosa no mês de maio de 2020 apresentou alteração em seu quadro clínico basal: no dia 11/05/2020 apresentou síndrome gripal sendo avaliada pelo Dr William Zeme, isolada (entre os dias

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

11/05/2020 e 19/05/2020) e prescrito Azitromicina 500 mg 1x ao dia por 5 dias, Prednisona 20mg 1 cp 1x ao dia durante 5 dias, Polaramine 10 ml de 12/12 horas. No dia 20/05/2020 avaliada novamente pelo Dr. Wiliam Zeme e verificado infecção ginecológica, foi prescrito: Metronidazol 250 mg 1cp de 8/8 horas, Metronidazol intra vaginal aplicar 1x a noite 14 dias, Fluconazol 150 mg 1cp por dia 5 dias. Como teve prosseguimento na alteração ginecológico, a idosa no dia 28/05/2020 foi encaminhada para ginecologista Dr Paulo de Tarso Calil, onde o mesmo prescreveu Azitromicina 1gr dose única, Tericim AT aplicar intra vaginal 1x a noite 10 dias. Foi medicada com Azitromicina 1gr às 13 Horas, no período das 18horas idosa apresentou diarreia com melena em grande quantidade, administrado 1 cp de Floratil 200mg de 8/8 horas, 2 flaconetes de Enterogermim flaconete e instalado soro fisiológico 1000ml + Neocebetil intravenoso, seguindo orientações do Dr. Wiliam Zeme. No dia 29/05/2020 a idosa permaneceu na entidade com acesso venoso salinizado com soro Fisiológico 9%, Ranitidina, Vitamina, apresentou evacuação em pequena quantidade. No dia 30/05/2020 devido a alterações nos SSVV (sinais vitais, hipossaturação- instalado suporte de O₂ a 3l/m, taquipnéia, taquicardia) foi encaminhada ao Pronto Socorro aos cuidados do Dr. Antônio médico plantonista, foi internada na Santa Casa com Infecção do Trato Urinário e Pneumonia, foi entubada e no período da tarde, por volta das 16 horas não resistiu e veio a óbito. Ressalvamos que no transcorrer de todo o período evolutivo do quadro físico e

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com

Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

mental desta idosa, houve acompanhamento sistematizado de toda a equipe multidisciplinar para instituir a melhor estratégia/intervenção terapêutica para que o manejo com a idoso proporcionasse um atendimento qualificado, humanizado e consonante ao quadro apresentado;

Sr. B.A.R.: em seguida a sua inclusão nas atividades terapêuticas desempenhadas pela equipe, que fomentaram a promoção em saúde, é notável que o idoso B.A.R. apresentou manutenção em seu quadro clínico. Informamos também que houve a prevenção de agravos em decorrência das comorbidades verificadas e do processo de envelhecimento, como, por exemplo: dieta elaborada a suas necessidades nutricionais e particularidades físicas, preservação da função motora existente (fisioterapia e estímulo dos colaboradores da equipe de Enfermagem durante a execução das atividades de vida diária), prevenção de surgimento de lesões por pressão (mudança de decúbito, verificação do posicionamento do idoso no leito). Contudo, no dia 19/01/2020, o idoso foi encaminhado ao Pronto Socorro municipal, durante a madrugada devido a alteração em seu quadro clínico: abdômen globoso, dores abdominais e vômito; o idoso foi avaliado pelo médico plantonista, e foi prescrito com medicações endovenosas: Plasil, Ranitidina, Dramim, Buscopan, após esta medicação o idoso foi avaliado novamente pelo médico plantonista e foi liberado. No dia 19/01/2020, de manhã o idoso foi encaminhado novamente ao Pronto Socorro, após convulsionar foi chamado o SAMU; sendo avaliado pelo médico



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

de plantão, foi realizada massagem cardíaca, pois o idoso apresentou parada cardíaca, sem sucesso, o idoso veio a óbito. Informamos que transcorrer de todo o ciclo transitório e evolutivo do quadro físico e psíquico deste idoso, houve acompanhamento de toda a equipe multidisciplinar para designar a melhor estratégia/intervenção terapêutica para que o manejo com o idoso proporcionasse um atendimento qualificado e condizente ao quadro clínico;

Sra. S.M.A.: após a sua admissão, a idosa foi inserida na rotina de cuidados integrados com equipe multidisciplinar qualificada visando o adiamento da instalação de incapacidades decorrentes do processo de envelhecimento, ou seja, das comorbidades diagnosticadas na idosa em questão. Realizado acompanhamento sistematizado com profissionais da rede de saúde SUS e particular, visando uma conduta medicamentosa eficaz e manejo apropriado por parte da equipe multidisciplinar da instituição priorizando a estabilização de seu quadro clínico, através de participação das oficinas terapêuticas, por exemplo, preservação da função motora existente (fisioterapia e estímulo dos colaboradores da equipe de Enfermagem durante a execução das atividades de vida diária), dieta prescrita de acordo com as suas necessidades nutricionais e particularidades físicas, prevenção de surgimento de lesões por pressão (verificação do posicionamento do idoso em cadeiras, bancos, leitos e poltronas). Toda a intervenção terapêutica sugerida a esta idosa almeja um cuidado humanizado e de qualidade, priorizando a qualidade de vida desta idosa. Entretanto, no

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

decorrer do ano a idosa demonstrou piora em seu quadro clínico geral advindo de alterações das comorbidades existentes (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e evolução do Mal de Alzheimer). No dia 09/10/2020, idosa apresenta-se sonolenta, foi comunicado ao Dr. Wiliam Zeme, o mesmo avaliou e prescreveu medicações E.V.:SF 0,9% de 1000ml + 1 ampola de Neocebetil. No dia 09/10/2020, idosa foi submetida a exames laboratoriais sendo: Hemograma completo, Urina 1 e Urocultura. No dia 13/10/2020, o Dr Wiliam Zeme, avaliou os exames, sem alterações. No dia 20/10/2020, idosa novamente encontra-se sonolenta, entrado em contato com o Dr. Wiliam Zeme, o mesmo prescreveu medicações E.V.:SF 0,9% de 1000ml + 1 ampola de Neocebetil. No dia 25/10/2020, a idosa apresentou-se alterações em SSVV (sinais vitais), comunicado o Dr. Wiliam Zeme, e solicitou para que encaminha-se a idosa para o Pronto Socorro local, a idosa foi avaliada pelo médico plantonista, sendo internada devido a dessaturação. No dia 29/10/2020, a idosa veio a óbito. Ressaltamos que no transcurso de todo o período evolutivo do quadro físico e mental desta idosa, houve acompanhamento sistematizado de toda a equipe multidisciplinar para instituir a melhor estratégia/intervenção terapêutica para que o manejo com a idosa proporcionasse um atendimento qualificado, humanizado e consonante ao quadro apresentado.

Sr. M.R.: Desde a sua admissão foram prescritas atividades terapêuticas desempenhadas pela equipe, que fomentaram a

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

	<p>promoção em saúde, visando a manutenção em seu quadro clínico. Informamos também que houve a prevenção de agravos em decorrência das comorbidades verificadas e do processo de envelhecimento, como, por exemplo: dieta elaborada a suas necessidades nutricionais e particularidades físicas, preservação da função motora existente (fisioterapia e estímulo dos colaboradores da equipe de Enfermagem durante a execução das atividades de vida diária), prevenção de surgimento de lesões por pressão (mudança de decúbito, verificação do posicionamento do idoso no leito). Porém, durante a madrugada do dia 24/12/2020 apresentou bradicardia, hipotensão arterial, pouco responsivo, evoluindo para óbito; encaminhado para o Pronto Socorro municipal para protocolo de óbito, em seu atestado consta como causa a senilidade.</p>
Consulta odontológica	<p>No decurso do presente termo, foram feitas apenas 03 (três) consultas odontológicas visando à prevenção e tratamento em tempo oportuno. Não prosseguimos o encaminhamento a serviço especializado devido ao período pandêmico, onde o atendimento priorizava casos emergenciais.</p>
Mudança de decúbito de 2/2 hs, massagem de conforto, hidratação da pele, uso de materiais e	<p>Durante o exercício do referido de termo foram feitas ações/intervenções terapêuticas que fomentaram a prevenção e recuperação de lesões por pressão nos idosos assistidos. Contudo, tivemos 3 idosos que foram acometidos por lesão por pressão. Todas as ações, investigações (exames laboratoriais, avaliação clínica do médico, laserterapia) na instituição sistematicamente a fim de termos resultados satisfatórios diante dos quadros apresentados. Obtivemos resultados satisfatórios</p>

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

equipamentos de proteção como colchão, almofadas, entre outros.	durante o processo de acompanhamento/ tratamento destas lesões: Sr. A.L. teve a efetiva/total cicatrização tecidual em maléolo; Sr. J.L.S. demonstra efetiva cicatrização de lesões por pressão evolução de estágio 4 (perda de pele em sua espessura total e perda tissular) para estágio 2 (perda de pele em suas espessura parcial, com exposição da derme) em região sacral e maléolo e; Sr. J.D. que apresentou cicatrização eficaz em lesão por pressão, de estágio 4 (perda de pele em sua espessura total e perda tissular) para estágio 3 (perda de pele em suas espessura total).
---	---

Cuidado de enfermagem, sessões de fisioterapia, elaboração de dieta nutricional e atividades coletivas.	A taxa de frequência mensal durante a execução deste plano de trabalho, obteve variação entre 92,31% (referente aos mês de Agosto) e 100% (referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro), devido a 05 (cinco) óbitos ocorridos na vigência deste Termo. Salientamos também que, os 05 (cinco) óbitos que ocorreram durante a vigência deste plano, tiveram o acompanhamento sistemático da equipe multidisciplinar da instituição durante a residência de ambos. Exemplificando: Sr. J.D.: logo após a inclusão deste idoso nas atividades terapêuticas desempenhadas pela equipe, que fomentaram a promoção em saúde, é notável que o idoso J.D. demonstrou manutenção em seu quadro clínico. Informamos também que houve a prevenção de agravos em decorrência das comorbidades verificadas e do processo de envelhecimento, como, por exemplo: dieta elaborada
---	---

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

a suas necessidades nutricionais e particularidades físicas (prevenção de infecção pulmonar bronco-aspirativa, devido à disfagia), sendo submetido a passagem de dispositivo de auxílio de alimentação, sonda naso-enteral, preservação da função motora existente (fisioterapia e estímulo dos colaboradores da equipe de Enfermagem durante a execução das atividades de vida diária), tratamento e prevenção de lesões por pressão (mudança de decúbito, verificação do posicionamento do idoso no leito, laserterapia, curativo oclusivo 12/12 horas, avaliação médica, exames laboratoriais, discussão de caso sistematicamente). Contudo, durante a transcrição do corrente ano o idoso demonstrou piora em seu quadro clínico geral advindo de sequelas físicas e mentais irreversíveis devido sequelas advindas do novo coronavírus, agravando as comorbidades pré existentes. No dia 06/02/2021 o idoso foi encaminhado ao Pronto Socorro devido ao quadro de dessaturação (sendo necessário, suporte de oxigenoterapia na instituição até a chegada do SAMU), hematúria, abdome distendido. Após avaliação de médico plantonista, foi necessária a internação do idoso na Santa Casa municipal, no gripário. Houve o acompanhamento sistemático das intervenções médicas no período de internação, pois tratava-se de um cuidado paliativo, uma vez que segundo o relato médico, o idoso teve sequelas pós Covid. No dia 17/02/2021 o idoso demonstrou piora em seu quadro clínico geral, vindo a óbito por Septicemia, Infecção do Trato Urinário e Pneumonia; foi realizado Swab antes da confirmação do óbito, sendo o resultado negativo.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010. Fundado em 19/07/1938

Sr. V.E.S. após a sua admissão, o idoso foi inserido na rotina de cuidados integrados com equipe multidisciplinar qualificada visando o adiamento da instalação de incapacidades decorrentes do processo de envelhecimento, ou seja, das comorbidades diagnosticadas na idosa em questão. Realizado acompanhamento sistematizado com profissionais da rede de saúde SUS e particular, visando uma conduta medicamentosa eficaz e manejo apropriado por parte da equipe multidisciplinar da instituição priorizando a estabilização de seu quadro clínico, através de participação das oficinas terapêuticas, por exemplo, preservação da função motora e pulmonar existente (fisioterapia e estímulo dos colaboradores da equipe de Enfermagem durante a execução das atividades de vida diária), dieta prescrita de acordo com as suas necessidades nutricionais e particularidades físicas, uma vez que fazia uso de sonda naso-enteral; tratamento e prevenção de lesões por pressão (verificação do posicionamento do idoso em cadeiras, bancos, leitos e poltronas). Toda a intervenção terapêutica sugerida a este idoso almejou um cuidado humanizado e de qualidade, priorizando seu bem estar psicomotor. Entretanto o idoso no dia 24/07/2021 apresentou dessaturação, necessitando de suporte de oxigenoterapia (3litros/O₂/minuto), sendo submetido a testagem rápida para Covid 19, sendo o resultado positivo, sendo que, após avaliação médica, inserido protocolo medicamentoso, antibioticoterapia, reabilitação pulmonar-fisioterapia. Porém, no dia 28/07/2021 o idoso apresentou declínio em seu quadro clínico (dessaturação

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

mesmo com oxigenoterapia, espasmos musculares, prostração, pouco responsivo a estímulos motores e dolorosos e reflexos), sendo encaminhado ao Pronto Socorro Municipal; posterior a avaliação médica foi internado na Santa Casa municipal, no gripário. No dia 30/07/2021 idoso teve piora acentuada em seus parâmetros vitais, vindo a óbito.

Sr. J.L.S.: em seguida a sua inclusão nas atividades terapêuticas desempenhadas pela equipe, que fomentaram a promoção em saúde, é notável que o idoso J.L.S. apresentou manutenção em seu quadro clínico. Informamos também que houve a prevenção de agravos em decorrência das comorbidades verificadas e do processo de envelhecimento, como, por exemplo: dieta elaborada a suas necessidades nutricionais e particularidades físicas, preservação da função motora existente (fisioterapia e estímulo dos colaboradores da equipe de Enfermagem durante a execução das atividades de vida diária), prevenção de surgimento e cicatrização de lesões por pressão (mudança de decúbito, verificação do posicionamento do idoso no leito). Contudo, no dia 25/07/2021, o idoso foi testado por Swab rápido para Covid 19, devido compartilhar o quarto com idoso positivado, sendo seu exame também positivo para o novo coronavírus. Em seguida avaliação médica na instituição, foi iniciado protocolo medicamentoso; idoso demonstrou oscilação em seu quadro clínico, necessitando em alguns períodos de oferta de oxigenoterapia, manobras de higiene brônquica, aspiração naso e orotraqueal pela fisioterapeuta. Recusou algumas refeições e apresentou descompensação glicêmica. No dia 31/07/2021

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

encaminhado ao Pronto Socorro municipal, devido a alteração em seu quadro clínico: dessaturação importante, sendo necessário oferta de oxigenoterapia com máscara de Venturi a 15 litros/O₂/minutos. No Pronto Socorro foi necessária a passagem de cateter central e de sonda naso-enteral, submetido a exames laboratoriais, sendo internado após avaliação médica no gripário na Santa Casa municipal. Contudo, no dia 03/08/2021 em decorrência das complicações advindas do novo coronavírus veio a óbito.

Sra. A.L.: após a sua admissão, a idosa foi inserida na rotina de cuidados integrados com equipe multidisciplinar qualificada visando o adiamento da instalação de incapacidades decorrentes do processo de envelhecimento, ou seja, das comorbidades diagnosticadas na idosa em questão. Realizado acompanhamento sistematizado com profissionais da rede de saúde SUS e particular, visando uma conduta medicamentosa eficaz e manejo apropriado por parte da equipe multidisciplinar da instituição priorizando a estabilização de seu quadro clínico, através de participação das oficinas terapêuticas, por exemplo, preservação da função motora existente (fisioterapia e estímulo dos colaboradores da equipe de Enfermagem durante a execução das atividades de vida diária), dieta prescrita de acordo com as suas necessidades nutricionais e particularidades físicas por meio de sonda naso-enteral, prevenção de surgimento de lesões por pressão (verificação do posicionamento do idoso em cadeiras, bancos, leitos e poltronas). Toda a intervenção terapêutica

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

sugerida a esta idosa almeja um cuidado humanizado e de qualidade, priorizando a qualidade de vida desta idosa. Entretanto, no decorrer do ano a idosa demonstrou piora em seu quadro clínico geral advindo de alterações das comorbidades existentes (Tumor selar/suprasselar de hipófise, Hipotireoidismo, Hipertensão Arterial Sistêmica). No dia 20/01/2022 demonstrou no período do final da tarde, início da noite quadro de rebaixamento no nível de consciência, hipotensão arterial, dessaturação (82%O₂), ofertado oxigenoterapia sem estabilização clínica esperada, foi encaminhada ao Pronto Socorro onde verificou-se a gravidade do quadro clínico, sendo necessária intubação orotraqueal, medicações endovenosas, contudo o quadro evoluiu para óbito.

Sra. Z.M.J.: Desde a sua admissão foram prescritas atividades terapêuticas desempenhadas pela equipe, que fomentaram a promoção em saúde, visando a manutenção em seu quadro clínico. Informamos também que houve a prevenção de agravos em decorrência das comorbidades verificadas e do processo de envelhecimento, como, por exemplo: dieta elaborada a suas necessidades nutricionais e particularidades físicas, preservação da função motora existente (fisioterapia e estímulo dos colaboradores da equipe de Enfermagem durante a execução das atividades de vida diária), prevenção de surgimento de lesões por pressão (mudança de decúbito, verificação do posicionamento do idoso no leito). Porém, no dia 10/01/2022 apresentou quadro de dessaturação, com suporte de oxigenoterapia (5 litros/minuto) a saturação oscilava entre

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.777-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

84/86%O₂, encaminhada para o Pronto Socorro municipal, feita admissão da idosa no gripário (submetida a testagem rápida na entidade, sendo negativo), devido aos sintomas gripais. Permaneceu no gripário até o dia 13/01/2022 após nova testagem rápida ser negativo; continuou internada até o dia 14/01/2022 para terminar ciclo de antibiótico para Infecção do Trato Urinário, tendo alta hospitalar neste respectivo dia; em seu exame físico, verificamos que a idosa teve uma debilitação física e piora no comprometimento mental. No dia 16/01/2022 a idosa necessitou de hidratação endovenosa com 1 litro de soro+vitaminas e novamente oxigenoterapia a 3 litros/minuto. Após avaliação médica, inserido broncodilatador 12/12 horas (Hidrocortisona 500 mg) I.M. + Salbutamol 02 puffs 12/12 horas. No dia 18/01 foi realizado pela fisioterapeuta após atendimento o desmame de oxigenoterapia. Porém, no dia 23/01/2022 novamente demonstrou sonolência, pouco responsiva a estímulos, tanto que foi-se discutido a viabilidade na passagem de sonda nasoesférica para melhorar a aceitação hídrica e alimentar da idosa em questão, bem como, houve a necessidade de ofertar oxigenoterapia (5 litros/minuto). No dia 24/01/2022 no período da manhã, antes da passagem de sonda nasoesférica, a idosa demonstrou descompensação em seu quadro clínico, não responsiva a estímulos, com sinais vitais com valores mínimos, entrando em quadro de Parada Cardiorrespiratória, solicitado o SAMU; feito protocolo de primeiros socorros (massagem cardíaca, aumento na oferta de oxigenoterapia, conseguindo

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

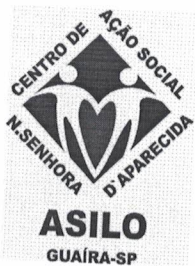
Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

	<p>reverter a PCR, contudo, ao chegar no Pronto Socorro a idosa teve novamente outra Parada Cardiorrespiratória não sendo revertida com êxito, vindo a óbito.</p>
<p>Consulta odontológica</p>	<p>No decurso do presente termo, foram feitas apenas 03 (três) consultas odontológicas visando à prevenção e tratamento em tempo oportuno. Não prosseguimos o encaminhamento a serviço especializado devido ao período pandêmico, onde o atendimento priorizava casos emergenciais.</p>
<p>Mudança de decúbito de 2/2 hs, massagem de conforto, hidratação da pele, uso de materiais e equipamentos de proteção como colchão, almofadas, entre outros.</p>	<p>Durante o exercício do referido de termo foram feitas ações/ intervenções terapêuticas que fomentaram a prevenção e recuperação de lesões por pressão nos idosos assistidos. Contudo, tivemos 03 (três) idosos que foram acometidos por lesão por pressão. Todas as ações, investigações (exames laboratoriais, avaliação clínica do médico, laserterapia) na instituição sistematicamente a fim de termos resultados satisfatórios diante dos quadros apresentados. Obtivemos resultados satisfatórios durante o processo de acompanhamento/ tratamento destas lesões: Sr. V.E.S. teve a efetiva cicatrização tecidual em região sacral evolução de estágio 4 (perda de pele em sua espessura total e perda tissular) para estágio 2 (perda de pele em suas espessura parcial, com exposição da derme); Sr. J.L.S. demonstra efetiva/total cicatrização de lesões por pressão evolução de em região sacral e maléolo e; Sr. J.D. que apresentou cicatrização eficaz em lesão por pressão, de estágio 3 (perda de pele em sua espessura total e perda tissular) para estágio 2 (perda de pele em suas espessura total).</p>

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com




Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

É o relatório de cumprimento do objeto.

Guaiáira/SP, 20 de Abril de 2022.



Neif Antonio Salomão da Rocha
Vice-Presidente
CPF: 745.061.888-53



Carla da Silva Peres Silvério
Gerente Executiva
CPF: 310.056.378-65

Franknere da Silva Soares
Técnica Responsável/ Fisioterapeuta
CPF: 732.338.701-91

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com